



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 169, 1º DE JULHO DE 2024.**

**Concede licença para concorrer a mandato eletivo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Eleitoral vigente e demais legislações e,

CONSIDERANDO a Lei Eleitoral nº 9.504/1997 e Lei Complementar nº 64/1990;

CONSIDERANDO o artigo 156, seção VI da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Céu Azul,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede licença para concorrer a mandato eletivo (Eleições Municipais 2024), no período de 6 de julho de 2024 a 11 de outubro de 2024, ao servidor **ADILSON JANKOWSKI**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, nomeado em 3 de fevereiro de 2009 através do Decreto nº 2712/2009, sem prejuízo dos seus vencimentos.

**Art. 2º** A licença fica condicionada à escolha e aprovação do servidor em convenção do respectivo partido político em que é filiado, bem como pela confirmação de registro junto ao Cartório Eleitoral, observado os prazo estabelecidos pelas leis eleitorais.

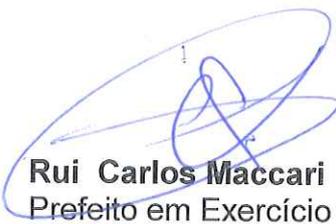
**Parágrafo único.** Em caso de não atendimento ao disposto neste artigo, o servidor deverá retornar às atividades laborais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul, 1º de julho de 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 1º / 7 / 2024  
Página: 4 Educação 3558

  
**Rui Carlos Maccari**  
Prefeito em Exercício